

3º TERCEIRA ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 17/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18926/2026

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às 15:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão de Contratação/Credenciamento do Município de Aparecida do Rio Doce – GO, designados na forma legal pela Portaria nº 834/2025, estando presentes: Edivaldo Eurípedis Oliveira da Costa - Presidente, Nádia Line Cabral dos Santos – Membro, Kalita Kessy Paula de Souza - Membro, e Joao Vitor Ramos da Silva Dantas - Membro para análise e julgamento da documentação de habilitação apresentada no âmbito do Edital de Credenciamento nº 17/2026, tendo como requisitante o Fundo/Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO

Credenciamento de Pessoas Físicas ou Pessoas Jurídicas para eventual Prestação de Serviços de Saúde nas Diversas Especialidades, como: realização de consultas, exames, procedimentos, cirurgias eletivas e demais serviços complementares especializados de saúde, com suporte de sobreaviso 24 horas e rotina de pacientes internados, conforme necessidade na especialidade de Cirurgia Geral, contemplando atendimento em adultos, adolescentes e crianças, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce – GO.

Aberta a sessão, passou-se à análise dos protocolos apresentados tempestivamente pelas empresas interessadas, conforme abaixo descrito:

1. EMPRESA: LABORATÓRIO DE PRÓTESE ADELAR LTDA

CNPJ: 12.131.299/0001-00

Protocolo ID: 90603/2026

Data/Hora do Protocolo: 06/05/2026 às 16h25min39s

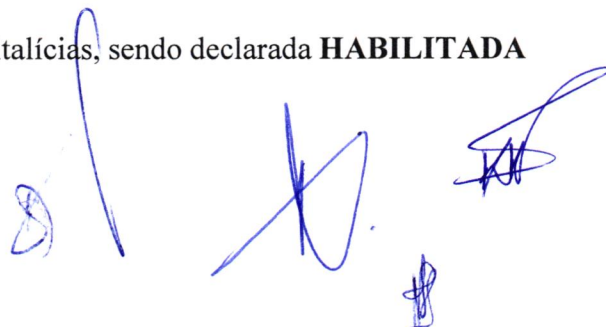
A empresa apresentou documentação visando credenciamento para as seguintes vagas:

- **Tabela II- Laboratório de Prótese Dentária, item 11.**

Após análise da documentação de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, qualificação técnica e demais exigências constantes do edital, verificou-se que a empresa:

(X) ATENDEU integralmente às exigências editalícias, sendo declarada **HABILITADA** para os itens pleiteados.

OU



() NÃO ATENDEU integralmente às exigências editalícias, sendo declarada **INABILITADA**, pelos seguintes motivos:

_____.

2. EMPRESA: DORNELAS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

CNPJ: 42.435.382/0001-26

Protocolo ID: 91788/2026

Data/Hora do Protocolo: 19/06/2026 às 10h46min46s

A empresa apresentou documentação visando credenciamento para as seguintes vagas:

- **Tabela III – Médicos**, itens 12 ao 15 da tabela.

Após análise da documentação de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, qualificação técnica e demais exigências constantes do edital, verificou-se que a empresa:

(X) ATENDEU integralmente às exigências editalícias, sendo declarada **HABILITADA** para os itens pleiteados.

OU

() NÃO ATENDEU integralmente às exigências editalícias, sendo declarada **INABILITADA**, pelos seguintes motivos:

_____.

3. PESSOA FÍSICA: JONIVON ALVES DE OLIVEIRA FILHO

CPF: 045.371.561-39

Protocolo ID: 91976/2026

Data/Hora do Protocolo: 26/06/2026 às 07h51min04s

A pessoa física apresentou documentação visando credenciamento para:

- **Tabela I – Profissionais Diversos**, item 5 (Educador Físico).

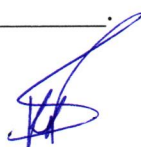
Após análise da documentação apresentada, verificou-se que a Pessoa Física:

(X) ATENDEU integralmente às exigências editalícias, sendo declarado **HABILITADO**.

OU

() NÃO ATENDEU integralmente às exigências editalícias, sendo declarado **INABILITADO**, pelos seguintes motivos:

_____.






4. PESSOA FÍSICA: JANE SIMONE SEVERINA MOURA

CPF: 814.385.241-53

Protocolo ID: 92071/2026

Data/Hora do Protocolo: 29/06/2026 às 09h41min24s

A pessoa física apresentou documentação visando credenciamento para:

- **Tabela I – Profissionais Diversos**, item 1 (Enfermeiro Responsável Técnico da Unidade de Pronto Atendimento).

Após análise da documentação apresentada, verificou-se que a Pessoa Física:

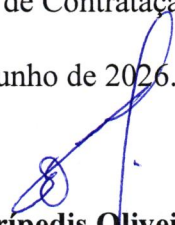
(X) ATENDEU integralmente às exigências editalícias, sendo declarado **HABILITADO**.

OU

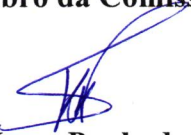
() NÃO ATENDEU integralmente às exigências editalícias, sendo declarado **INABILITADO**, pelos seguintes motivos:

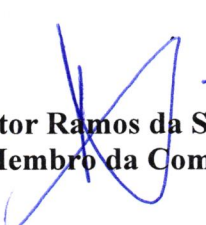
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata de Julgamento da Documentação de Habilitação, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Contratação/Credenciamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 30 de junho de 2026.


Edivaldo Euripedis Oliveira da Costa
Presidente da Comissão


Nádia Line Cabral dos Santos
Membro da Comissão


Kalita Kessy Paula de Souza
Membro da Comissão


Joao Vitor Ramos da Silva Dantas
Membro da Comissão